

LEI N° 1.271, DE 1° DE MARÇO DE 1995.

Denomina de rua Coelho Neto, a atual rua 03,
localizada no bairro Palmares.

O Povo do município de João Monlevade, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de rua Coelho Neto, a atual rua 03, localizada no bairro Palmares.

Art. 2° O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 1° de março de 1995.

GERMIN LOUREIRO
Prefeito